

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025 - CONCEDE A COMENDA “9 DE SETEMBRO” À PRIMEIRA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE MACAU, AO PADRE JOÃO PEDRO ACÚRCIO DA SILVA E À ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA CLARA TETÉO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “9 de Setembro”, honraria máxima do Poder Legislativo Municipal, à Primeira Companhia Independente de Polícia Militar de Macau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade macauense.

Art. 2º Fica concedida a Comenda “9 de Setembro” ao Padre João Pedro Acúrcio da Silva, em reconhecimento às suas ações pastorais, sociais e comunitárias em prol do bem-estar espiritual e humano da população de Macau.

Art. 3º Fica concedida a Comenda “9 de Setembro” à Escola Estadual em Tempo Integral Professora Clara Tetéo, pela dedicação na promoção da educação integral e pela contribuição significativa ao desenvolvimento humano e social de crianças e adolescentes deste município.

Art. 4º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, conforme programação oficial da Câmara Municipal de Macau.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Afonso Solino,  
Sala das Sessões “Esperidião Coimbra”, em Macau/RN, 02 de setembro de 2025.

Ver<sup>a</sup> Maria da Conceição dos Santos Lins Ver. Fagner Luiz  
Teodósio de Oliveira Vice-  
Presidente Presidente

Ver<sup>a</sup> Erika Betânia nobre Tibúrcio Ver. José Maria de  
Souza Souza 2º Secretário  
Secretária

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 25514117